

Lei nº 51

Declara a receita e fixa a despesa para o exercício de 1960.

A câmara de moema decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - A receita do município de Moema, para o exercício de 1960, é orçada em Cr\$ 366.000,00 (três mil e sessenta e seis mil cruzeiros), de acordo com a seguinte designação abaixo:

Designação da Receita	Importância
Imposto Territorial	7.000 00
Imposto Judicial	35.000 00
Imposto de Indústrias e Profissões	70.000 00
Imposto de Licenças	10.000 00
Imposto de matança de gado e suínos	6.000 00
Imp. sobre a Economia do Município	15.000 00
Imposto de Turismo e Hospedagem	500 00
Imposto de Jogos e Diversões	1.500 00
Taxa Rodoviária	20.000 00
Taxa de Estatística	7.000 00
Taxa Escolar	5.000 00
Taxa Sanitária	5.000 00
Taxa de licenciamento de estabelecimentos	5.000 00
Taxa Patrimonial	15.000 00
Juros de Depósitos	6.000 00
Taxa de Água	60.000 00
Recita do cemitério	2.000 00
Quota de Combustíveis e Lubrificantes	30.000 00
Quota do Imposto de Renda	1.004.000 00
Recita Excesso de arrecadação Estadual	0.001.000 00
Alienação de Bens Patrimoniais	1.000 00
Colocação da Dívida Ativa	50.000 00
Continua	

Continuação da Lei nº 51

multas	5.000,00
Contínuas	5.000,00
Soma	1.366.000,00

Art. 2º: - A Despesa do município de Moana é fixada em R\$ 1.366.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil) com a seguinte discriminação:

Designação da Despesa	
Gratificação ao auxiliar da Câmara	2.000,00
Ajuda de custo aos Vereadores	27.000,00
Subsídio do Prefeito	48.000,00
Representação do Prefeito	24.000,00
Viagens Administrativas	30.000,00
Secretário Contador	48.000,00
Imp. livres e materiais de expediente	10.000,00
Serviços Postais Telefônicos	1.000,00
Assinaturas de jornais e revistas oficiais	1.000,00
Fiscal da cidade de Moana	36.000,00
Boletim Municipal	48.000,00
Encargos pelo lançamento Dívida Ativa	1.000,00
12 professores a 12.000,00	144.000,00
Substituições Regulamentares de professoras	4.000,00
Requisição de móveis e utensílios	10.000,00
Impressos, livros, e materiais escolas Quais	10.000,00
Despesas de prédios Escolas Quais	50.000,00
Viagens do interesse do serviço	5.000,00
Bombeiros da cidade	36.000,00
Encargado do serv. água da Chapada	3.600,00
Para o serviço água	100.000,00
Energia Elétrica para o serviço água	20.000,00

Continuacão Lei nº 51

Operários do Serviço de Estradas e Pontes	150.000,00
Para o Serviço de Estradas e Pontes	150.000,00
Combustíveis e Lubrificantes	70.000,00
Conservação de Máquinas e Veículos	40.000,00
Iluminação Pública da Cidade	42.000,00
Contribuição para o Inst. de Previdência	10.000,00
Substituições imp. e taxas exerc. anulado	500,00
Adicionais a funcionários classes de família	20.000,00
Prêmios de seguro de acidentes do Trabalho	10.000,00
Subsídio a banda de música St. Cecilia	12.000,00
Subsídio a Prefeitura S. Vicente Paulo	6.000,00
Subsídio a caixa Brasil de Moana	2.000,00
Honorários, custas e outros despesas jurídicas	1.000,00
Aluguel de prédios	8.000,00
Hospedagem Diversos	2.000,00
Aluguel de caixa	500,00
Despesas Imprevistas	49.400,00
Auxílios Datilógrafos	24.000,00
Total	1.366.000,00

obs:

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1960.

Prefeitura Municipal de Moana, 27 de Novembro de 1959.

Prefeito: Geraldo Ferreira da Costa
 Secretário: Antônio Cunha